



## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO:

- **PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024.**

Considerando os fatos apresentados pelos signatários do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD;

Considerando a existência de recursos orçamentários e financeiros;

Considerando o pronunciamento do setor Jurídico do CRO/SE;

Diante das considerações apresentadas, autorizo a contratação direta, bem como **HOMOLOGO A DESPESA**, conforme previsto no **Art. 72, Inciso – II, da LEI Nº 14.133/2021** e detalhamento exposto abaixo:

<b>PROCESSO:</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024</b>
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE DOCUMENTOS DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE
<b>EMPRESA QUE PRESTARÁ OS SERVIÇOS:</b>	A. SILVA SERVIÇOS POSTAIS LTDA, CNPJ 32.870.255/0001-00
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	<b>24 (VINTE E QUATRO) MESES:</b> <b>DE: 19.08.2024 ATÉ: 19.08.2026</b> <b>ATENÇÃO:</b> A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IDENTIFICADA NO <b>OBJETO</b> PODERÁ SER CESSADA A QUALQUER MOMENTO, DESDE QUE O CRO/SE CONSIGA FIRMAR UM NOVO CONTRATO JUNTO AOS CORREIOS. O CRO/SE JÁ ESTÁ ENVIDANDO DIVERSOS ESFORÇOS NESSE SENTIDO, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.
<b>VALOR PARA 24 MESES:</b>	<b>ATÉ R\$ 50.000,00</b> <b>ATENÇÃO:</b> A EMPRESA A. SILVA SERVIÇOS POSTAIS LTDA, CNPJ 32.870.255/0001-00 DEVERÁ PRATICAR OS PREÇOS DA TABELA VIGENTE DOS CORREIOS. O CRO/SE SOMENTE PAGARÁ PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS.
<b>BASE LEGAL:</b>	ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 8.666/93

ARACAJU/SE, 19.08.2024.

*Valéria Mota Quintela*

**VALÉRIA MOTA QUINTELA**  
**PRESIDENTE DO CRO/SE EM EXERCÍCIO**